

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL – PROFGEO CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA	
---	--	---

CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFGEO/UFCG

EDITAL 003/2024 - PROFGEO/UAG/UFCG

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes para ampliação do Corpo Docente deste Programa na UFCG. O processo será realizado conforme os itens deste edital.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento para ampliação do Corpo Docente.

2. VAGA / PERFIL

Estão abertas as inscrições para **duas (02) vagas para o corpo docente** do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande, com o seguinte perfil:

2.1 Perfil:

Docentes da UFCG ou outra Instituição de Ensino Superior pública, licenciado ou bacharel em Geografia ou Áreas Afins (Geociências, Meteorologia, Biologia, Arquitetura, Engenharias, Educação etc.), com Mestrado e Doutorado em Geografia ou Áreas Afins, que esteja atuando na área de Ensino e Formação inicial de Professores de Geografia, seja na graduação ou pós-graduação.

3. REQUISITOS

Estarão habilitados as pessoas candidatas que tenham os seguintes requisitos:

- A) **No mínimo**, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica (IC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou monografias de cursos de especialização nos últimos cinco (5) anos;
- B) Produção intelectual compatível, **indicando apenas 5 produções dos últimos 4 anos (2021, 2022, 2023 e 2024)**, considerando-se produtos qualificados:

B1. Artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia, interdisciplinar e educação igual ou acima do estrato B2, considerando-se como referência o Qualis 2017-2020;

B2. Livros autorais ou Capítulos em coletâneas na área de Geografia, interdisciplinar e educação;

B3. Produção técnica/tecnológica na área de Geografia, interdisciplinar e educação: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de

instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

* Só será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima total de **80 pontos** em sua produção, no período avaliado (2021 a 2024).

Os candidatos deverão indicar comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria. Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação de aceite do editor responsável.

4. COMPROMISSOS

4.1. Após a seleção, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa;

4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação;

4.2. O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.

4.3. As aulas nas disciplinas serão desenvolvidas na UFCG, às quintas-feiras e/ou às sextas-feiras;

4.4. Atender o disposto nos Artigos 21 a 23 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução 03/2016), no Artigo 16 do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução SODS 06/2020) e nas normativas da CAPES. Mais informações no endereço/site do Profgeo: <https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo>; e no instagram: <https://www.instagram.com/profgeoufcg/>

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos devem encaminhar suas inscrições e documentação no período de 21 de outubro a 14 de novembro de 2024 para o e-mail: coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br

5.2. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma **cópia atualizada do Currículo Lattes**; dos formulários dos ANEXOS 1, 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de **15 horas semanais** dedicadas ao Profgeo/UFCG.

5.3. A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e o arquivo com a indicação das 5 (cinco) produções indicadas e documentos comprobatório no formato pdf;

5.4. Ao enviar a mensagem para o e-mail (coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br) indicar como assunto: **Credenciamento Docente 2025**.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital	18 de outubro de 2024	https://www.instagram.com/profgeoufcg/ e/ou https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo
Prazo de inscrição:	21 de outubro a 14 novembro de 2024	coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br
Homologação das inscrições	Até 18 de novembro de 2024	https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Prazo para pedido de revisão	Até 20 de novembro de 2024	coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br

Publicação dos Pedidos de Revisão	22 de novembro de 2024	https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Publicação do resultado provisório	Até 03 de dezembro de 2024	https://www.instagram.com/profgeoufcg/ e/ou https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo
Prazo para pedido de revisão	Até 05 de dezembro de 2024	coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br
Publicação do resultado Final	Até 12 de dezembro de 2024	https://www.instagram.com/profgeoufcg/ e/ou https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo

6.1 O encaminhamento de RECURSO com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/UFCG, no prazo indicado, a ser enviado através do e-mail: coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br

7. DA SELEÇÃO

A classificação será dada pela pontuação obtida a partir **das 5 (cinco)** produções indicadas pelo candidato, de acordo com a tabela a seguir:

Veículo	Estrato	Pontos
Periódicos	A1	70
	A2	60
	A3	50
	A4	40
	B1	30
	B2	20
Publicação de Livro	Autoria	60
Publicação de Livro	Co-autoria (inclusive 1º autor)	30
Publicação de Livro	Organização	30
Capítulo de Livro	Autoria	20
Capítulo de Livro	Co-autoria (inclusive 1º autor)	10
Produto técnico *	-	20

* Produto técnico está descrito no ponto 3, item “b.3” deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas, contestações, diligências e casos omissos serão dirimidos pelo Comissão Acadêmica Institucional do PROFGEO / UFCG.

Sergio Murilo Santos de Araujo
Coordenador do Profgeo/UFCG

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO: nos últimos 3 anos – 2021, 2022 e 2023 (mais a fração do corrente ano de 2024)	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO: nos últimos 3 anos – 2021, 2022 e 2023 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4)	

Local, data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do professor(a)/candidato(a)

ANEXO 2

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir um estudante por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e à distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

Local e data: _____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) professor(a)/candidato(a)

ANEXO 3
Indicação de Disciplinas para Ministrar

X	CATEGORIA	TÍTULO DO COMPONENTE CURRICULAR
	Obrigatória	EPISTEMOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA
	Obrigatória	METODOLOGIAS DO ENSINO DA GEOGRAFIA
	Obrigatória	SEMINÁRIO DE PROJETOS
	Eletiva	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS AO ENSINO DE GEOGRAFIA
	Eletiva	REPRESENTAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS
	Eletiva	PESQUISA EM EDUCAÇÃO
	Eletiva	PERCURSO HISTÓRICO DA GEOGRAFIA ESCOLAR BRASILEIRA
	Eletiva	O TRABALHO DE CAMPO ENQUANTO PRÁTICA PEDAGÓGICA VERTICALIZADA À ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS
	Eletiva	OS CAMPOS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA E SEUS LUGARES: (RE)LEITURAS DO ESPAÇO SOCIAL
	Eletiva	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE JOGOS E DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES EM GEOGRAFIA
	Eletiva	O ENSINO DE GEOGRAFIA E OS TEMAS TRANSVERSAIS
	Eletiva	METRÓPOLE, REGIÃO E NOVAS REGIONALIZAÇÕES
	Eletiva	LINGUAGENS E EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA
	Eletiva	GEOICONOGRAFIA E MULTIMÍDIAS
	Eletiva	GEOGRAFIA FÍSICA E ENSINO
	Eletiva	GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO
	Eletiva	GEODIVERSIDADE E ENSINO DE GEOGRAFIA: DIMENSÕES PEDAGÓGICAS, IDENTIDADE E GEOCONSERVAÇÃO
	Eletiva	FORMAÇÃO DOCENTE EM GEOGRAFIA
	Eletiva	ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA FÍSICA
	Eletiva	ENSINO DE GEOGRAFIA E CURRÍCULO
	Eletiva	ENSINO DAS TEMÁTICAS FÍSICO-NATURAIS NA GEOGRAFIA
	Eletiva	EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONCEITOS E PRINCÍPIOS
	Eletiva	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Regulamento Geral do PROFGEO.

Local e data: _____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) professor(a)/candidato(a)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de Geografia, Ensino e/ou formação de professores para Educação Básica, Interdisciplinar e Educação.					
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.	Pontuação (por artigo)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	2023 (total do ano)	2024 (Fração)	Soma
A1						
A2						
A3						
A4						
B1						
B2						

Livro	Pontuação (por livro)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	2023 (total do ano)	2024 Fração	Soma
Autoria						
Co-autoria						
Organização						
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	2023 (total do ano)	2024 Fração	Soma
Autoria						
Co-autoria						
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	2023 (total do ano)	2024 Fração	Soma
Patentes, registros de propriedade intelectual						
Projeto de aplicação ou adequação tecnológica, Projetos de inovação tecnológica						

Publicações tecnológicas, softwares						
Produção/editoria de programas de mídia						
Processos ou técnicas						
Projetos e Trabalhos técnicos						
mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais						
protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits						
Outros						

Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60				
TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	60				
Mestrado	50				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45				
SOMATÓRIO GERAL					

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES e comprovadas.